PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DE BACABAL (PGLB)
MESTRADO ACADÊMICO

(Aprovado pela Resolução 1434/2016 – CONSEPE DE 9 DE MAIO DE 2016)

EDITAL AGEUFMA Nº 009/2020

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e INternacionalização da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado em Letras**, do Campus Bacabal, no período de **02 de março a 01 de abril de 2020**, no horário das 8h às 11h40min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (**PGLB**), localizada no Campus Bacabal, Av. João Alberto de Sousa, s/n, CEP.: 65700-000, Bacabal – MA, Brasil, fones: (98) 3272-9799/ (98)3272-9798, obedecidos os seguintes requisitos:

I - DA CARACTERIZAÇÃO:

O Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras – PGLB, do *campus* Bacabal, aprovado pela Resolução 1434/2016 – CONSEPE-UFMA, de 9 de maio de 2016, com área de concentração em **Linguagem, Cultura e Discurso**, está estruturado em duas linhas de pesquisa: **Linha 1 – Texto e Discurso** e **2 – Literatura, Cultura e Fronteiras do Saber**.

Informamos que as disciplinas do mestrado em Letras serão ofertadas, preferencialmente, no **turno matutino**, no *campus* Bacabal.

II – DOS CANDIDATOS:

Profissionais graduados em Letras, Ciências Humanas e Sociais e de outras áreas afins que desejam aprofundar seus estudos na área da Linguagem, tomando a língua, a literatura e as mais diversas produções culturais como objetos de estudo. O deferimento da inscrição de candidatos de áreas afins está condicionado à análise do Currículo Lattes, do Projeto de Pesquisa e da Linha de Pesquisa de acordo com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Progama.

Os candidatos que já concluíram o curso de graduação mas que ainda não receberam o diploma poderão concorrer desde que apresentem declaração de concluinte de seu respectivo curso.

III - NÚMERO DE VAGAS:

Encontram-se disponíveis, no máximo, **27 vagas**, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados por Linha de Pesquisa, de acordo com as vagas do Programa e do corpo docente de orientadores com disponibilidade de orientação **(conforme quadro em anexo C)**.

a) Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;

b) As **27 vagas** serão preenchidas obedecendo integralmente às normas do presente Edital, sendo **11 vagas** referentes à **Linha 1 – Texto e Discurso** e **16 vagas** referentes à Linha 2 – Literatura, Cultura e Fronteiras do Saber.
c) Os candidatos de maior pontuação obtida na classificação final do processo seletivo por Linha terão prioridade para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado como primeira opção na ficha de inscrição (campo de indicação do provável orientador);

d) Os demais candidatos aprovados serão direcionados ao orientador da segunda opção e/ou a um orientador escolhido a critério da comissão de seleção, observando-se, prioritariamente, a linha de pesquisa escolhida pelo candidato e a ordem de classificação final por Linha no processo seletivo;

e) Em caso de candidatos excedentes, os mesmos poderão ser chamados a preencher vagas ociosas, no caso de desistência dos selecionados ou no caso de abertura de vaga no período anterior ao cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de todas as disciplinas e da disponibilidade de orientação;

f) O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.

IV – INSCRIÇÕES:

a) As inscrições devem ser efetivadas pessoalmente ou mediante instrumento de Procuração; ou ainda por correspondência (SEDEX), postada até o último dia de inscrição;

I - **Inscrição por Procuração**: Serão facultadas as inscrições através de Procuração Particular, com firma reconhecida do outorgante, no caso da inscrição ser efetuada por outro que não seja o candidato;
II - Os candidatos poderão inscrever-se por correspondência, via **SEDEX**, postada até o dia **01 de abril de 2020**. Neste caso, a comprovação da postagem será o carimbo da agência do Correio. Toda a documentação deve ser encaminhada ao Programa de Pós-Graduação em Letras – UFMA, para o endereço abaixo:

Av. João Alberto de Sousa, s/n
Campus Bacabal da Universidade Federal do Maranhão
Programa de Pós-Graduação em Letras

CEP.: 65700-000, Bairro Bambu - Bacabal/MA, Brasil.
Fones: (98) 3272-9798/ (98) 3272-9799

b) Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital;

c) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

d) A documentação enviada para inscrição via Correios (**SEDEX**) e que não for postada até o dia **01 de abril de 2020** não será homologada;

e) A PGLB se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições feitas via Correios e não entregues por essa empresa.

V – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO:

O candidato formalizará a inscrição no ato de entrega, na secretaria da PGLB, dos seguintes documentos:

a) **Requerimento de inscrição**: Requerimento de inscrição, preenchido e assinado (modelo disponível na secretaria, no endereço: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1465 e no **Anexo F** deste Edital);

b) **Declaração** do candidato de disponibilidade de tempo para conclusão da dissertação conforme regras da CAPES e declaração de compromisso de publicar, até o final do mestrado, caso seja aprovado, pelo menos dois artigo *qualis B* (modelo disponível na secretaria, no endereço https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1465 e no **Anexo H** deste Edital);

c) **Carteira de Identidade – RG**: Fotocópia da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do passaporte com visto que autoriza sua estada no país ou do Registro de estrangeiro;

d) **CPF**: Fotocópia do CPF (exceção feita a estrangeiros);

e) **Duas fotos**, tamanho 3X4, frontal, colorida e recente;

f) Fotocópia do Diploma de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei; **ou** Declaração de Conclusão; **ou** Declaração de provável concludente em data anterior ao início das atividades do curso, expedida pela instituição responsável (a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão no dia da matrícula, em consonância com o disposto na alínea "a" do item **XI – Matrícula**). No caso de Diploma de Graduação expedido por universidades estrangeiras, ele precisa estar revalidado;

g) **Histórico Escolar**: Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

h) **Currículo Lattes**: Cópia impressa de Currículo da Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado;

i) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, por meio de GRU, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco do Brasil (boleto disponível no Anexo D deste Edital e/ou na Secretaria PGLB);

j) P**rojeto de Pesquisa** apresentando claramente um problema de investigação, devidamente vinculado a uma das linhas de pesquisa da PGLB, em 3 vias, contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) laudas a contar da Introdução até o Cronograma provisório, ou seja, sem contar capa, sumário e páginas das referências, com fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5, folha A4. O **projeto** deve observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. O roteiro estrutural dos itens a serem contemplados está disponível no **Anexo E** deste Edital. Cada via do **projeto** deverá estar devidamente identificada;

k) **Comprovação do exame de proficiência** para o candidato que tiver realizado proficiência em outra seleção, tendo obtido a nota 7,0 (sete), no prazo retroativo a 2 anos. O candidato poderá comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigido(s) pela PGLB, no ato da inscrição da seleção, por meio de declaração do Programa em que realizou o exame. O candidato também poderá apresentar, no ato da inscrição da seleção, a comprovação do teste oficial de proficiência em língua estrangeira, realizado nas Instituições do Brasil autorizadas pela CAPES, para aplicação dos testes em um dos idiomas solicitados pelo Programa (inglês, francês e espanhol), com a pontuação correspondente à nota 7,0 (sete), mediante comprovação da Instituição ou, ainda, pode apresentar diploma que ateste a habilitação em uma Língua Estrangeira.

O candidato com alguma limitação física deverá requerer no ato da inscrição, mediante declaração e comprovação, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do processo seletivo, indicando claramente as necessidades de

acessibilidade e recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.

Parágrafo 1º: Todos os documentos deverão ser reunidos em **envelope** identificado com o nome do candidato, título do projeto, a linha de pesquisa (LP1 ou LP2) e os nomes de dois professores do PGLB como possíveis orientadores (1ª e 2ª opções de orientação). A aceitação do pedido de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos acima relacionados, dentro do período de inscrição;

Parágrafo 2º: Não haverá inscrição condicional, nem devolução de valores, salvo se a UFMA der causa;

Parágrafo 3º: Os documentos relacionados no item V poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando os solicitarem, a partir de 10 dias após o resultado final do Processo Seletivo, ficando disponível para resgate por um período máximo de 15 dias. Ao fim deste prazo, os documentos serão destinados à reciclagem.

VI – COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão do Processo de Seleção, será designada pelo Colegiado do Programa, e será composta pelos Professores Doutores Cristiane Navarrete Tolomei, Mariana Aparecida de Oliveira Ribeiro, Paulo da Silva Lima, Luís Henrique Serra, Dilson César Devides, Wheriston da Silva Neris, Naiara Sales Araújo, Régia Agostinho da Silva, José Antônio Vieira, Franco Baptista Sandanello, Fábio José Santos de Oliveira, Mônica Fontenelle Carneiro, Lucélia de Sousa Almeida, cabendo a ela a realização do processo seletivo. As atividades dos membros da Comissão de Seleção serão apoiadas nos critérios e exigências definidas por este Edital, assim como a tomada de decisões pertinentes ao processo de seleção. A seleção será realizada em 04 (quatro) etapas.

VII – TAXA

Taxa de Inscrição ao exame de seleção: R$ 50,00 (cinquenta reais). O boleto está disponível no **Anexo D** deste Edital e/ou na Secretaria do Programa. A taxa de inscrição, a ser recolhida em prol da UFMA, não será devolvida ou utilizada por terceiros em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa. **Será obrigatória a inclusão do CPF do candidato na GRU**, conforme item V, alínea i;
Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a quantia acima referida poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** mediante requerimento próprio

(**modelo disponível na secretaria da PGLB e no Anexo G deste Edital**), em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008. Terão até o dia e aguardarão o resultado do pleito 23 de março de 2020 até o dia 27 de março de 2020 . Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são os seguintes:

I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

II - ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no *caput* deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento próprio (modelo disponível na secretaria da PGLB e no **Anexo G** deste Edital), contendo a indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) entrada da declaração (modelo disponível na secretaria da PGLB e no **Anexo I** deste Edital) que atende à condição estabelecida no inciso II do *caput*.

§ 2º O órgão executor ou entidade executora do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

VIII – CRONOGRAMA:

As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários listados no quadro abaixo.

Data/Período	Descrição das Etapas	Horário
17/02/2020	Divulgação do Edital	17h
02/03 a 01/04/2020	Período de inscrições	8h às 11h40
02/03 a 16/03/2020	Solicitação de isenção de taxa de pagamento da inscrição	8h às 11h40
20/03/2020	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	8h às 11h40

23/03 a 24/03/2020	Recursos contra o indeferimento de isenção de taxa de inscrição	8h às 11h40
26/03/2020	Divulgação do resultado dos recursos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	8h às 11h40
09/04/2020	Divulgação da homologação das inscrições	17h
10/04 e 13/04/2020	Apresentação de recursos	8h às 11h40
15/04/2020	Divulgação do resultado dos recursos	17h
20/04/2020	Prova Escrita – eliminatória e classificatória	8h às 12h
23/04/2020	Divulgação do resultado da Prova Escrita	17h
24/04/2020 e 27/04/2020	Apresentação de recursos do resultado da Prova Escrita	8h às 11h40
30/04/2020	Divulgação do resultado dos recursos da prova escrita	17h
04/05/2020 a 15/05/2020	Avaliação dos projetos de pesquisa	——
18/05/2020	Divulgação do resultado da avaliação dos anteprojetos de pesquisa – eliminatório e classificatório	17h
19/05 a 20/05/2020	Apresentação de recursos do resultado da avaliação dos anteprojetos	8h às 11h40
23/05/2020	Divulgação do resultado dos recursos	17h
25/05 a 29/05/2020	Realização da Prova Oral de caráter eliminatório e Classificatório	8h às 12h e das 14h às 18h
01/06/2020	Divulgação dos Resultados da Prova Oral	17h
08/06/2020	Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	8h às 12h
10/06/2020	Divulgação dos resultados da prova de proficiência em Língua Estrangeira	17h
12/06 e 15/06	Apresentação de recursos do resultado da Prova de Proficiência	8h às 11h40
17/06/2020	Divulgação do resultado dos recursos	17h
18/06/2020	Divulgação do Resultado Final	17h
19/06 e 22/06/2020	Apresentação de recursos do Resultado Final	8h às 11h40
	Divulgação do resultado dos recursos	17h

25/06/2020		
26/06/2020	Divulgação do Resultado Final	17h
30/06 a 03/07/2020	Matrículas	8h às 11h40
03/08/2020	Início das aulas do Mestrado	8h

O cronograma poderá ser alterado pela comissão de seleção/coordenação do curso, de acordo com as necessidades de cada etapa de seleção.

IX – RECURSOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos terão um prazo de no máximo dois dias úteis, após a divulgação de cada resultado do processo de seleção, para apresentarem recurso conforme os prazos definidos no Cronograma (**Item VIII)** deste Edital. **O recurso deve ser interposto após cada etapa**. Fica vedada a solicitação de revisão de todas as etapas de uma única vez ao final do processo. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos. O mesmo deverá ser feito mediante o encaminhamento de um requerimento solicitando à Comissão de Seleção desse certame a revisão da avaliação, por etapa, na Secretaria do PGLB, localizada na Av. João Alberto de Sousa, s/n, CEP.: 65700-0, *campus* Bacabal. Não há recurso à etapa da prova oral desta seleção. **Cada recurso deve ter no máximo duas páginas**.

Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de aviso da Secretaria da PGLB e nos *sites*: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1465 e www.pppgi.ufma.br.

X – SELEÇÃO:

A seleção será composta de 04 (quatro) etapas:

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas nas dependências do *campus* Bacabal da UFMA. A seleção ocorrerá no período de **20 de abril de 2020 a 26 de junho de 2020**, adotando-se as seguintes modalidades de avaliação com caráter eliminatório (nota mínima 7,0) e/ou classificatório:

a. Prova Escrita de Conhecimentos (caráter eliminatório e classificatório). **Será realizada dia 20/04/2020**, no *campus* Bacabal da UFMA, das 8h às 12h, com

duração de 04 (quatro) horas, sem prorrogação, em local a ser indicado pela Secretaria da PGLB, devendo os candidatos apresentarem-se às 7h30 no local**. Para realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. O candidato não poderá ingressar na sala após início da prova. Deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul.** A Prova Escrita será composta por 1 (uma) questão discursiva baseada em temas e problemas relacionados com o texto a ser sorteado imediatamente antes da prova, de acordo com os textos base de cada linha de pesquisa, indicados no deste Edital. Serão realizados dois sorteios, um para cada Linha de Pesquisa. O **Anexo A** candidato deverá dissertar sobre o tema proposto e sorteado apenas em sua Linha, não lhe sendo admitida qualquer forma de consulta. Serão critérios da avaliação, com o respectivo peso: o domínio de conteúdo, 40% (quarenta por cento); a coerência com o tema proposto, 30% (trinta por cento); e a clareza da exposição, 30% (trinta por cento). Será eliminado o candidato que não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete), nesta etapa.

b. Análise do projeto (caráter eliminatório e classificatório). Será realizada de **04 de maio a 15 de maio de 2020,** quando serão avaliadas: a capacidade de articulação entre teoria e o problema a ser investigado, 20% (vinte por cento); a capacidade de redação clara, consistente, segundo a norma padrão da língua portuguesa, 20% (vinte por cento); a capacidade crítica, a coerência com a linha de pesquisa escolhida, a coerência com as pesquisas desenvolvidas pelos orientadores indicados e a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do mestrado (2 anos), 60% (sessenta por cento). Serão eliminados os candidatos cuja nota for inferior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Destaca-se que a Análise do projeto será feita pelos orientadores indicados pelo candidato ou indicados pela comissão de seleção. A avaliação será enviada à Comissão de Seleção, a fim de que ela se manifeste a respeito, julgando pela sua publicação, conforme o calendário oficial. No caso de impetração de recurso, ele será encaminhado para o(s) avaliador(es) em questão, que se obriga(m) a preparar réplica à matéria interposta. Não haverá direito à tréplica, em hipótese alguma.

c. Prova Oral (caráter eliminatório e classificatório). Será realizada no período de **25 a 29 de Maio de 2020,** das 8h às 12h00 e das 14h00 às 18h. **Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. O candidato não poderá ingressar na sala após início da prova**. Nesta etapa o candidato terá 15 minutos de apresentação e defesa do seu projeto de pesquisa, seguido da banca. É facultada ao primeiro nome indicado como possível orientador a participação na entrevista e o direito de arguição dos candidato inscritos para sua vaga específica. No entanto, as notas atribuídas nesta etapa são de responsabilidade única e exclusiva da banca. Participam desta fase apenas os

candidatos que obtiveram aprovação em todas as etapas anteriores deste certame. Domínio dos conceitos teóricos que mobiliza (20%) ; Domínio da metodologia elegida (20%); Clareza da apresentação do objeto e problema de pesquisa (20%); Capacidade de contrargumentação às questões apresentadas pela banca (40%). Não é possível interpor recurso a esta etapa da avaliação.

d. Prova de Língua Estrangeira – Espanhol, Francês ou Inglês. Será realizada no dia **08 de Junho de 2020**, das 8h às 12h, com duração de 4 (quatro) horas, sem prorrogação, no *campus* Bacabal da UFMA, em local a ser indicado pela Secretaria da PGLB, devendo os candidatos apresentarem-se às 7h30 na Secretaria da PGLB. O uso de dicionário impresso é opcional, podendo ser utilizado um único dicionário por
candidato. A PGLB não disponibilizará dicionários nem permitirá seu empréstimo ou trocas entre os candidatos, nem a utilização de qualquer dispositivo eletrônico e de comunicação durante a prova. **Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova. Deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul**. Participam desta fase apenas os candidatos que obtiveram aprovação na Prova Oral.

O candidato que tiver realizado proficiência em outra seleção, tendo obtido a nota 7,0 (sete), no prazo retroativo a 2 anos, poderá comprovar proficiência no(s) idiomas(s) exigidos pelo Programa, no ato da inscrição da seleção, por meio de declaração do programa em que realizou o exame. O candidato também poderá apresentar, no ato da inscrição da seleção, a comprovação do teste oficial de proficiência em língua estrangeira (TOEFL, DELE, DELF e DALF), realizado nas Instituições do Brasil autorizadas pela CAPES para aplicação dos testes em um dos idiomas solicitados pelo Programa, com a pontuação correspondente a nota 7,0 (sete), mediante a comprovação da Instituição. Aqueles que obtiveram nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira, caso sejam aprovados nas demais provas anteriores e classificados dentro das vagas, deverão submeter-se à nova avaliação nos processos seletivos subsequentes da PGLB ou em outros Programas que tenham avaliação igual ou superior da CAPES até obter a referida nota, respeitando o período máximo anterior ao momento da qualificação da dissertação do seu curso. Se os mesmos não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) até esta data, serão desligados do Programa.

Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de aviso da Secretaria da PGLB e nos sites: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1465 e www.pppg.ufma.br.

O resultado final será divulgado em até cinco dias úteis após a conclusão dos trabalhos do processo seletivo, através da fixação de lista na Secretaria da PGLB, nos sites:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1465 e www.pppgi.ufma.br.

XI – CLASSIFICAÇÃO FINAL

a. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética das notas da Prova Escrita, da Análise doprojeto e da Prova Oral.

b. Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final não inferior a 7,0 (sete).

c. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo-se ao limite de vagas ofertadas. A classificação final é feita por Linha específica; sem que haja, portanto, cálculos de classificação por lista classificatória geral.

d. Será desclassificado o candidato que: I) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido; II) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital; III) usar ou praticar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; IV) Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

e. O ingresso no Mestrado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital por linha de pesquisa. Em caso de empate entre candidatos, em primeiro lugar, será utilizado o critério da nota mais alta na análise do projeto de pesquisa e, em segundo lugar, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída na prova escrita e, em terceiro lugar, maior nota na prova oral. Havendo candidatos idosos aprovados, em conformidade com o Art.27 da Lei nº 10.741/2003, o critério da maior idade prevalecerá sobre os demais critérios listados nas situações de desempate.

XII – MATRÍCULAS:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **30 de Junho a 03 de Julho de 2020**, conforme o Cronograma, no horário das 8h às11:30, na Secretaria da PGLB.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

a) Fotocópia do Diploma da Graduação ou uma declaração, emitida pela Coordenação de Curso, comprovando a conclusão do curso. Caso tenha sido obtido em outro País, o Diploma precisa estar revalidado (Diploma de Graduação) ou reconhecido (Diploma de Pós-Graduação).

b) Fotocópia do título de eleitor e da comprovantes de que votou na última eleição (dos dois turnos, se houve). Na falta dos comprovantes, declaração da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais ou justificativa eleitoral da comprovação de quitação eleitoral.
c) Apresentação do Certificado de Reservista ou de quitação do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino).
d) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela secretaria).
e) Os candidatos excedentes poderão ser chamados a preencher as vagas ociosas, no caso de desistência dos candidatos selecionados ou no caso de abertura de vaga no período anterior ao cumprimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de todas as disciplinas e disponibilidade de orientação.

XIII – INÍCIO DO CURSO:

O início das aulas está previsto para dia **03 de Agosto de 2020**, nas dependências do *campus* Bacabal, da UFMA, localizado na João Alberto de Sousa, s/n, Bacabal-MA, sendo ministrado em turno matutino, devendo o aluno dedicar carga horária necessária para as atividades da PGLB e para a realização da pesquisa. O aluno só poderá defender a Dissertação de Mestrado se tiver cumprido todos os créditos exigidos pelo programa e se tiver publicado pelo menos um artigo (vale a comprovação de aceite) em revista com Qualis B ou superior, de autoria do discente ou em coautoria com o orientador ou um dos professores da PGLB, conforme Art. 4° do Regimento do PGLB.

XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;
b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
d) não confirmar sua participação na PGLB por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;
e) os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção,

com possibilidade de recurso ao Colegiado da PGLB;

f) outras informações poderão ser obtidas diretamente na secretaria da PGLB ou pelos telefones (98) 3272-9798/ 9799 e e-mail: secretaria.pglb@ufma.br.

Bacabal (MA), 17 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização

O edital original assinado encontra-se disponível para vistas na DCSS/DPG/AGEUFMA

ANEXO A – EDITAL AGEUFMA Nº. **009/2020**

Bibliografia obrigatória para Seleção do Mestrado da PGLB

LINHA 1

1. BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.261-306.
2. BAKHTIN, M.M./ V.N.Voloshinov. A interação verbal. In: BAKHTIN, M.M./ V.N.Voloshinov. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Veira. 10. ed. São Paulo, Hucitec, 2002.
3. BENVENISTE, E . Da subjetividade na linguagem. In: **Problemas de Linguística Geral I**. 3 ed. São Paulo: Pontes, 1991.
4. FIORIN, José Luiz. Da necessidade da distinção entre texto e discurso. In. BRAIT, Beth; SOUZA-E-SILVA, Maria Cecília (orgs). **Texto ou Discurso?** São Paulo: Contexto, 2017, p.145-165.
5. FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Aula Inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 19.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.
6. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Lingüística textual: retrospecto e perspectivas. In: **Alfa**, São Paulo, 41: 67-78, 1997.

LINHA 2

1. ADORNO, Theodor W. Palestra sobre lírica e sociedade. In: ___. **Notas de Literatura I**. Trad. Jorge de Almeida. São Paulo: Duas Cidades, Ed. 34; 2003.
2. EAGLETON, Terry. Introdução: O que é literatura? In: ___. **Teoria da literatura:** uma introdução. Trad. Waltensir Dutra. 6. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2006.
3. ECO, Umberto. A poética da obra aberta. In: ___. **Obra aberta**: Forma e indeterminação nas poéticas contemporâneas. Trad. Giovanni Cutolo. 8 ed. São Perspectiva, 1991.
4. HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. 11 ed. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

ANEXO B – EDITAL AGEUFMA Nº. 009/2020

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS CAMPUS BACABAL

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração em **LINGUAGEM, CULTURA E DISCURSO** possibilita a reflexão sobre questões teóricas acerca dos estudos linguísticos, literários, culturais e discursivos, verificando os processos e mecanismos de funcionamento linguístico na constituição de efeitos de sentidos e o diálogo entre literatura e áreas afins. Ademais, a área abrange questões concernentes aos processos de textualidade, assim como a construção do discurso em várias condições histórico-sociais de enunciação. Nesse sentido, propõe-se também a dedicar-se nas inter-relações entre linguagem, cultura, literatura e diversas áreas do saber, a fim de redimensionar o entendimento das práticas discursivas atuais. Logo, a natureza interdisciplinar da área fundamenta-se no princípio segundo o qual a linguagem é processo de interlocução ativa e espaço de constituição histórica do sujeito.

LINHAS DE PESQUISA

O Programa apresenta-se organizado em duas linhas gerais de pesquisa:

LP1 - TEXTO E DISCURSO

Esta linha visa reunir pesquisas realizadas na área da Linguística Textual, Análise do Discurso, Teoria dos gêneros, Teoria da enunciação entre outras correntes teóricas que tomam as teorias do texto e do discurso como aparato teórico para cernir seus objetos de pesquisa, sejam eles as condições de enunciação, a subjetividade, a argumentação, questões relativas ao processamento textual, condições de produção, práticas de leitura e escrita, fatores de textualização e discursividade.

LP2 - LITERATURA, CULTURA E FRONTEIRAS DO SABER

Esta linha de pesquisa visa contemplar a reflexão sobre a literatura e suas interseções com outros ramos do saber como história, sociologia, filosofia,comunicação e artes, valorizando a interdisciplinaridade. Esse aspecto interdisciplinar contribui para o avanço das fronteiras da ciência, transferindo métodos de uma área para outra na busca da compreensão das articulações entre experiência vivida, ficção e organização social, bem como a investigação da obra literária enquanto produto da cultura.

ANEXO C – EDITAL AGEUFMA Nº. 009/2020

Quadro de vagas por docente orientador credenciado
Consulte o *Lattes* dos Professores para análise de afinidade de temas

LP1 – Texto e Discurso	Vagas	Orientação nos seguintes temas
Prof. Dr. José Antônio Vieira http://lattes.cnpq.br/4087600061589123	02	Análise de produções linguístico-discursivas de manifestações sociais orais ou textuais fundamentadas na análise do discurso de linha francesa e da linguística textual. Análise do discurso; linguística do texto; linguística aplicada ao ensino de
Prof. Dr. Luís Henrique Serra http://lattes.cnpq.br/8515662719068936	02	Linguíststica Textual; Argumentação e ensino; o ensino de língua materna por meio do texto; O estudo do discurso e do Texto Especializados (científico e acadêmico); ensino de língua materna e estrangeira. Estudo da oralidade e da escrita.
Profa. Dra. Mariana Aparecida de Oliveira Ribeiro http://lattes.cnpq.br/6947210893942538	02	Práticas de leitura e escrita. Análise de produções escritas escolares, midiáticas e de textos acadêmicos. Discussão sobre autoria e subjetividade. Análise do Discurso, Linguística do texto e Psicanálise.
Profa. Dra. Monica Fontenelle Carneiro http://lattes.cnpq.br/6170689209803775	02	Investigações acerca dos estudos linguísticos, culturais e discursivos, analisando os processos e mecanismos de funcionamento linguístico na emergência e construção de sentidos, com especial foco na linguagem figurada (metáfora e metonímia) à luz da Linguística Cognitiva, incluindo suas interfaces com áreas afins, tais como a Semântica Cognitiva, a Análise do Discurso, a Pragmática e a Linguística Aplicada.
Prof. Dr. Paulo da Silva Lima http://lattes.cnpq.br/0045627183937041	03	Leitura, argumentação e análise do discurso. Uso dos gêneros textuais no ensino de língua materna. Gêneros e seu papel na concepção interacionista de linguagem que contribuem para a construção de ferramentas didáticas.

LP2 - Literatura, Cultura e Fronteiras do Saber	Vagas	Orientação nos seguintes temas
Profa. Dra. Cristiane Navarrete Tolomei http://lattes.cnpq.br/7094193706249489	02	Literatura e imprensa; Poesia e prosa maranhense; Estudos portugueses; Decolonialidade e literatura brasileira.
Prof. Dr. Dilson César Devides http://lattes.cnpq.br/0899073083024191	02	Estudos sobre adaptação literária; Literatura e outras mídias (videogames, internet, computador); Literatura e Música Nacional (MPB e Rock); Literatura Brasileira e Ditadura Militar; Literaturas Hispânicas.
Prof. Dr. Fábio José Santos de Oliveira http://lattes.cnpq.br/0727593632952545	02	Literatura Comparada (entre obras de dois ou mais escritores, entre obras literárias e de outras artes), Literatura Brasileira do século XIX e XX.
Prof. Dr. Franco Baptista Sandanello http://lattes.cnpq.br/3600443618417764	03	Literatura Brasileira (narrativa: romance e/ou conto); Impressionismo literário; Teoria da narrativa (narratologia); Relações entre pintura e literatura.
Profa. Dra. Naiara Sales Araujo Santos http://lattes.cnpq.br/6546941294458117	01	Literatura Comparada: relação literatura e outras artes; Ficção científica, gêneros especulativos e sua relação com a sociedade tecnologicamente desenvolvida; Literatura e teorias do discurso pós-colonial: relações de identidade, gênero e raça; Literatura e o discurso feminista e ecofeminista.
Profa. Dra. Lucélia de Sousa Almeida http://lattes.cnpq.br/1688330353602729	02	Literatura, Memória e Cultura; Crítica Literária; Estudos sobre Riso e Literatura; Crônica Literária; Estudos de base teórica relacionadas com as concepções de Mikhail Bakhtin.
Profa. Dra. Régia Agostinho da Silva http://lattes.cnpq.br/9345882442043578	03	História e literatura; História da literatura e de mulheres escritoras; Literatura e escravidão; Literatura e relações de gênero; Narrativas brasileiras, pós-abolição e afrodescendência.
Prof. Dr. Wheriston Silva Neris http://lattes.cnpq.br/0108605127365257	01	Literatura e política; Intelectuais católicos; História social dos textos e livros; Sociologia da Literatura; Traduções e mercado editorial; Biografias e autobiografias.

ANEXO D – EDITAL AGEUFMA Nº 0092020
BOLETO BANCÁRIO

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	673
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções Taxa de Inscrição para o Mestrado em Letras de Bacabal Obrigatório o preenchimento: "CPF" e "Número de Referência"	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STND7147B764C30779BA0E6BFC8F578F29E]	(+) Juros /Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89880000000-7 50000001010-5 95523022883-0 20118014842-8

✂----------

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União –GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	673
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções Taxa de Inscrição para o Mestrado em Letras de Bacabal Obrigatório o preenchimento: "CPF" e "Número de Referência"	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora /Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STND7147B764C30779BA0E6BFC8F578F29E]	(+) Juros /Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89880000000-7 50000001010-5 95523022883-0 20118014842-8

ANEXO E – EDITAL AGEUFMA Nº 009/2020

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Anteprojeto de pesquisa, apresentando claramente um problema de investigação, devidamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, em 3 vias, contendo no mínimo 10 (oito) e no máximo 15 (quinze) laudas a contar da Introdução até o cronograma provisório, ou seja, sem contar capa, sumário e páginas das referências. Fonte, *Times New Roman*, corpo 12, espaço 1,5, folha A4, Anteprojeto com observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Deverá contemplar os seguintes itens:

- **Capa** contendo o título do anteprojeto, nome do autor, linha de pesquisa (LP1 ou LP2), além dos nomes de dois professores do Programa como possíveis orientadores (1ª e 2ª opções de orientação);
- **Sumário** (itens do anteprojeto);
- **Introdução** (contextualização);
- **Justificativa para a escolha do tema** (Apresentar a motivação. Relacionar as razões determinantes teóricas e/ou práticas, com destaque para a importância técnica e/ou científica do anteprojeto, tanto em termos acadêmicos quanto nos possíveis benefícios do resultado da pesquisa e a viabilidade do tema);
- **Problematização do tema** (Análise da situação que caracteriza a existência de um problema e a necessidade de uma resposta técnica e/ou científica que conduza à solução de um questionamento formulado);
- **Objetivos** (Explicar o que se pretende alcançar com a execução do anteprojeto a partir de um **Objetivo Geral** e alguns **Objetivos Específicos**);
- **Fundamentação Teórica** (Apresentar o embasamento teórico que torna viável a pesquisa a ser investigada a partir da visão dos autores estudados e o levantamento nas principais fontes de informação);
- **Proposta metodológica devidamente fundamentada** (Detalhar a metodologia pela qual se deseja chegar ao resultado do tema proposto para a investigação);
- **Cronograma provisório previsto para 24 meses** (Discriminar o possível período previsto para a execução de cada uma das fases da pesquisa);
- **Referências** (Referenciar o material bibliográfico que embasará a pesquisa – livros, revistas científicas etc.).

ANEXO F – EDITAL AGEUFMA Nº 009/2020
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa: ☐ **LP1 – Texto e Discurso** ☐ **LP2 - Literatura, Cultura e Fronteiras do Saber**

Opção de língua estrangeira: ☐ **Inglês** ☐ **Francês** ☐ **Espanhol** ☐ **Proficiência já realizada**

Qual idioma? _____

Senhora Coordenadora,

1 - DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Local Nascimento (cidade, estado e país):		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil: Nº de Dependente (s):
Identidade:	Órgão Expedidor: Data Expedição:	CPF:
Título Eleitor:	Zona:	Seção:
2- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
		Cidade:
		UF: CEP:
E-mail:	Tel. Res.:	Tel. Celular:
3- FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso (s) de Graduação/Pós-Graduação:		
Universidade/Instituição (nome completo/local):		
Período que realizou Graduação (início e fim):		
Outro (s) Curso(s):		
4- VÍNCULO EMPREGATÍCIO:		
( ) Sim ( ) Não	Local de Trabalho:	
5 – PROPOSTA DE PROJETO		
Título da Proposta de Anteprojeto: _____		
1ª Opção de orientação: _____		
2ª Opção de orientação: _____		
6- DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO		

( ) Requerimento de Inscrição preenchido e assinado;
( ) Declaração preenchida e assinada;
( ) Cópia da Carteira de Identidade, ou Passaporte (se for estrangeiro); ( ) CPF, exceto estrangeiros e do Título de Eleitor;
( ) Comprovante de quitação com serviço militar;
( ) 2 (duas) fotos 3 x 4 recente;
( ) Cópia do diploma de graduação ou declaração, emitida pela Coordenação do Curso;
( ) Cópia do Histórico Escolar (graduação) autenticada;
( ) Currículo Lattes- CNPq atualizado;
( ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$50,00;
( ) Comprovante de exame de proficiência em língua estrangeira.
( ) Projeto de Pesquisa encadernado em 3 (três) vias (10 a 15 laudas);

Bacabal,_____de _____ de 2020.

_____ Recebido por: _____
Assinatura do Requerente

Ilma. Sra. Profa. Dra. Mariana Aparecida de Oliveira Ribeiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras de Bacabal

ANEXO G – EDITAL AGEUFMA Nº 009/2020

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e do Decreto nº 6539/2008. Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data: _____

CPF:_____ Data de Nascimento:_____

Nome da mãe:_____

Número de Identificação Social – NIS/CadÚnico:_____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência de que, caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Bacabal,_____/_____/_____

_____

Assinatura do Requerente

ANEXO H – EDITAL AGEUFMA Nº 009/2020

DECLARAÇÃO

Eu,_____, declaro dispor de carga horária semanal para dedicação aos estudos do curso de Mestrado em Letras, da Universidade Federal do Maranhão, campus Bacabal, e assumo o compromisso de que estarei disponível para cursar as disciplinas e para a defesa da dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente de que, para a defesa da dissertação será exigido o aceite ou publicação de dois artigos *qualis* B na área de Letras.

Declaro estar ciente de que a apresentação de declaração falsa insurgirá na anulação da minha participação no certame, sem prejuízo de quaisquer providências penais cabíveis para o PGLB (Declaração feita em observância aos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Bacabal,_____/_____/ 2020.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO I – EDITAL AGEUFMA Nº 009/2020

DECLARAÇÃO

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de pré-inscrição para a seleção ao Curso de Mestrado em Letras, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de pré-inscrição da seleção ao curso.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos(as) moradores(as) em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de pré-inscrição para a seleção ao Curso de Mestrado Letras e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Local: _____ Data: _____/_____/2020.

_____

Assinatura do candidato